

Nº DO PROCESSO 24741/2024

GABINETE DEP. ANTÔNIO GOMIDEAutoria:

Antônio Gomide

Tipo do Processo: Projeto de Lei Complementar

Número: 21/2024

Principal/Acessório: Nenhum

Nº do Protocolo: Data do Protocolo: Data de Elaboração: ID do Processo: **26886/2024 18/11/2024 16:27:12 18/11/2024 16:27:12 ID: 2218219**

Ementa: INCLUI A MATÉRIA DE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL NA GRADE CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO ESTADO DE GOIÁS.

Temporialidade:







PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

DE

DE 2024

Inclui a matéria de inteligência emocional na grade curricular do ensino fundamental e médio no estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. arts. 10 e 156, § 3º, da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º.	A Lei Complementar no	26, de 28 de	dezembro de	1998, passa a
vigorar no Art 35, § 1º, c	om a seguinte alínea:			

l) ensino de Inteligência Emocional, com o objetivo de desenvolver habilidades socioemocionais, liderança, resiliência, resolução de problemas e saúde mental;

Art 2°. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

A

ANTÔNIO GOMIDE **Deputado Estadual**

JUSTIFICATIVA

Inspirado em projeto de lei nº 153 de 2024, da Assembleia Legislativa do estado do Piauí, esta propositura tem como objetivo promover o desenvolvimento de competências emocionais nos estudantes do Estado de Goiás, por meio da inclusão da disciplina de Inteligência Emocional na grade curricular do ensino fundamental e médio. Tal medida visa à formação integral dos alunos, capacitando-os para lidar com suas emoções de forma saudável, fortalecendo suas relações interpessoais e promovendo um ambiente escolar mais harmonioso.

Esta proposta é uma resposta às demandas contemporâneas da educação, que não mais se restringe ao desenvolvimento intelectual, mas também abarca aspectos emocionais e sociais essenciais à vida em sociedade. Desta forma, o projeto cumpre uma função educativa e social, formando estudantes preparados para enfrentar os desafios do século XXI e contribuindo para a construção de cidadãos mais equilibrados e conscientes.

Além disso, estudos indicam que a integração de habilidades socioemocionais na educação básica pode reduzir a incidência de problemas comportamentais, melhorar o desempenho acadêmico e promover o bem-estar geral dos estudantes. Segundo dados do Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) de 2018, os estudantes brasileiros que reportaram habilidades socioemocionais mais desenvolvidas tiveram melhor desempenho em leitura, matemática e ciências, reforçando a importância de uma abordagem educativa mais ampla.

O suporte jurídico para esta iniciativa encontra-se na Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 24, inciso IX, que estabelece a competência concorrente dos Estados para legislar sobre educação. Isso permite a adequação de normas educacionais conforme as necessidades locais, portanto, a propositura é legítima e necessária para atender ao contexto socioeducacional do Estado de Goiás, preparando os jovens para os desafios da vida pessoal, acadêmica e profissional por meio do desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um importante avanço para a educação e o bem-estar dos jovens, e para o futuro do Estado de Goiás.

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 32003200310038003200310039003A005000

Assinado eletronicamente por ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE em 18/11/2024 16:56 Checksum: FDC4240D25C0AB7F71B9F533F8027C75C7BC898EC8FDDBC91F8A854D89E76826





Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 24741/2024 - PLC 21/2024 - ID: 2218219

Setor de Origem da Tramitação: ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL

Setor de Destino da Tramitação: GESTÃO PARLAMENTAR

Usuário Responsável pela Tramitação: BARBARA OTTONI PANERARI - ASSESSORA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 18 de novembro de 2024.

Registro de Informações:



O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 34003000340032003800330039003A005400

Assinado eletronicamente por BARBARA OTTONI PANERARI em 18/11/2024 16:27 Checksum: 08B198C539796EF6861993FF162234E91466573BE53CA464918683029C1A1F52





Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 24741/2024 - PLC 21/2024 - ID: 2218219

Setor de Origem da Tramitação: GESTÃO PARLAMENTAR

Setor de Destino da Tramitação: PLENÁRIO

Usuário Responsável pela Tramitação: JULIANA BATISTA TRANNIN - ANALISTA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 18 de novembro de 2024.

Registro de Informações:



O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 34003000340032003800340030003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANA BATISTA TRANNIN** em **18/11/2024 19:49** Checksum: **B88EC8AD61D5B018B163003A549748A0DD993FB7601515154EF1F2BBDE2E95C6**





Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 24741/2024 - PLC 21/2024 - ID: 2218219

Setor de Origem da Tramitação: PLENÁRIO

Setor de Destino da Tramitação: SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS

Usuário Responsável pela Tramitação: JULIANA BATISTA TRANNIN - ANALISTA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 19 de novembro de 2024.

Registro de Informações:

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE, ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 19/11/2024.

Deputado Amauri Ribeiro

– 1º SECRETÁRIO em exercício –



O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 34003000340033003000350037003A005400

Assinado eletronicamente por **AMAURI RIBEIRO** em 19/11/2024 12:01 Checksum: 74485BDB0308938D363A5B873F6A8882BA146AAE98B55764B40A154C604A2EE5





Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 24741/2024 - PLC 21/2024 - ID: 2218219

Setor de Origem da Tramitação: SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS

Setor de Destino da Tramitação: SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Usuário Responsável pela Tramitação: IZIDORIO MARTINS NETO - ASSESSOR LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 19 de novembro de 2024.

Registro de Informações:



O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 34003000340033003600340032003A005400

Assinado eletronicamente por IZIDORIO MARTINS NETO em 19/11/2024 16:40 Checksum: 02D49489534FA854E6A864534895F3B6698480D227E8E3A3BCC9D413DD0BF7E2





Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 24741/2024 - PLC 21/2024 - ID: 2218219

Setor de Origem da Tramitação: SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Setor de Destino da Tramitação: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Usuário Responsável pela Tramitação: LUCIANA COSTA ALVES - ASSESSORA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 25 de novembro de 2024.

Registro de Informações:



O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 34003000340034003100320035003A005400

Assinado eletronicamente por LUCIANA COSTA ALVES em 25/11/2024 09:46 Checksum: EA12BE0F83A05F933D32A9248BECB090D769FAAB1D44C337E3B269538B441DA2





Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 24741/2024 - PLC 21/2024 - ID: 2218219

Setor de Origem da Tramitação: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Setor de Destino da Tramitação: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Usuário Responsável pela Tramitação: FABIANA DINIZ RASSI - ASSESSORA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 11 de dezembro de 2024.

Registro de Informações:

DISTRIBUÍDO AO RELATOR DEPUTADO CRISTIANO GALINDO EM 10/12/2024.



O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 34003000340036003600310030003A005400

Assinado eletronicamente por FABIANA DINIZ RASSI em 11/12/2024 14:34 Checksum: 582658F0E16B28E2A00E6C643FD756471B5CD8E029FD88677534785978A5B333





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n° 24741/2024

Ao Sr. Deputado CRISTIANO GALINDO **PARA RELATAR**Sala das Comissões:
Em **10/12/2024.**

Presidente: Wagner Camargo Neto



O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3200340039003000350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por WAGNER CAMARGO NETO em 12/12/2024 09:14 Checksum: 1B0D29BD4118F7AE04F67696BFB294AF1548B265AB22FCE5352FAC38CA251B3F

